

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE
CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PORTARIA Nº 13/DEADM/GAB/SEMESC**

PORTARIA Nº 13/DEADM/GAB/SEMESC Porto Velho, 18 de abril de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 6.193/I, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2872a, de 01 de janeiro de 2021., e em atendimento ao preceituado no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos na Portaria de Normatização nº 033/ASTEC/GAB/SEMESC, de 08.10.2020, publicada no D.O.M. nº 2772, de 08.10.2020, que estabelece aos fiscais responsáveis o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos de prestação de serviços de natureza contínua no âmbito da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 018/PGM/2021, conforme especificado abaixo:

Processo nº: 23.00037.000/2020

Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços de plotagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC.

Locador: EVOLUA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 24.525.161/0001-67

Contrato nº: 018/PGM/2021, publicado no D.O.M nº 2968, de 19.05.2021.

Art. 2º – EXCLUIR a servidora abaixo relacionada:

CADASTRO	SERVIDOR	FUNÇÃO
1000765	Edjane Silveira da Silva	Assessor Nível III

Art. 3º – INCLUIR a servidora abaixo relacionada:

CADASTRO	SERVIDOR	FUNÇÃO
641656	Maria das Graças de Jesus Abreu	Secretária

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSINEIDE KEMPIM

Secretária Municipal de Resolução Estratégica de convênios e Contratos – SEMESC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:98073B25

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/04/2022. Edição 3205

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>